



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 32/2018 – DA/PRAD**

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.005535/2018-04, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de a contratada não ter entregue no prazo estabelecido documentos referentes ao processo de pagamento do mês de dezembro/2017;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 08/2018, 77/2018 e 93/2018– Gerência de Contratos/DA-PRAD, com apresentação de defesa prévia no prazo determinado;


Considerando que após análise da defesa, decidiu-se por seu deferimento parcial, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

**RESOLVE,**

Art. 1º Aplicar à empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Dom Severino, 679, Fátima, Teresina-PI, CEP 64049-370, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63 com fulcro na cláusula 3ª, item 18 e cláusula 14ª, letra “a”, do contrato 43/2013, **a penalidade de advertência.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 10 de setembro de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Diretor Administrativo  
UFPI